



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

RESOLUÇÃO Nº80, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL AO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES EFETIVOS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI/RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º É concedido aos servidores efetivos, ~~cargos em comissão~~, função gratificada e do Quadro em Extinção da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi a reposição inflacionária ao vale-alimentação no percentual de 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento) e aumento real de 5,63%( cinco vírgula sessenta e três por cento).

Parágrafo único. O reajuste de 4,83%(quatro vírgula oitenta e três por cento) corresponde a variação oficial acumulada do IPCA no período de janeiro a dezembro de 2024 e o aumento real de 5,63% é devido a perda aquisitiva que o vale alimentação vem sofrendo ao longo dos anos.

Art.2º Fica alterada a redação do art.4º da Resolução nº72 de 23 de janeiro de 2024, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

**“Art.4ºO Valor do Vale Alimentação será de R\$ 754,32(setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos)”.**

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACEQUI, em 21 de janeiro de 2025.

Ver. ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente do Poder Legislativo

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

CERTIDÃO

Certifico que no dia 21/01/25  
Afixei este documento no lugar de  
costume desta Câmara Municipal  
de Vereadores de Cacequi-RS.

REGISTRE-SE E PÚBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”